

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Boas Práticas Agrícolas - Geral

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:

4

Observação Quantidade de Encontros:

04 (quatro) visitas presenciais.

Público Alvo:

PR - Produtor Rural

Complemento Publico Alvo:

Porte: Empresas e Produtores Agrícolas. Produtor Rural, Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.

Setor: Agronegócio; Agroindústria.

Segmento: Agrícola; Fruticultura; Alimentos e Bebidas.

Culturas: Alho, Amora-Preta, Cacau, Cebola, Coco, Graviola, Pimentão, Tomate, Uva, Goiaba, Pinha, Laranja, Mandioca, Cenoura, Atemoia, conforme Perguntas de Dimensionamento.

OBJETIVO GERAL

Promover o aumento da produtividade da cultura através da implantação ou aperfeiçoamento de tecnologias de produção e adequação dos manejos de solo, planta e água.

Para eventos comuns, o Cliente deve selecionar apenas 01 (uma) cultura por contratação.

OBSERVAÇÃO: Recomendamos que a contratação seja realizada após formação de grupo contendo 15 produtores.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diagnosticar o nível tecnológico e de produtividade das propriedades em relação à cultura;
- Implementar e ou aperfeiçoar tecnologias de produção da cultura;
- Adequar o manejo do solo, da planta e água da cultura;
- Melhorar a qualidade de produção agrícola;
- Aumentar a produtividade.

Nota 01: No momento de lançamento da demanda recomenda-se que sejam informados os seguintes dados da Unidade Produtiva, abaixo enunciados.

DADOS DA UNIDADE PRODUTIVA

Objetivo:

- Área (em hectares):
- Variedade:
- Idade da produção:
- Espaçamento:
- Sistema de irrigação:
- Tipo de solo:
- Principal dificuldade:

Nota 01: Para a cultura do **Morango** existe um produto específico: Boas Práticas Agrícolas - Morango (Código CRM BA00000002469).

Nota 02: Para a cultura da **Banana** existe um produto específico: Boas Práticas Agrícolas - Banana (Código CRM BA00000002716).

Nota 03: Para a cultura do **Café** existe um produto específico: Boas Práticas Agrícolas - Café (Código CRM BA00000002697).

Nota 04: Para a cultura da **Manga** existe um produto específico: Boas Práticas Agrícolas - Manga (Código CRM BA00000002875).

Nota 05: Para a cultura da **Maracujá** existe um produto específico: Boas Práticas Agrícolas - Maracujá (Código CRM BA00000002876).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

São Etapas da Consultoria, distribuídas em **04 (quatro) visitas presenciais**.

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA, DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO

· Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico. Ferramentas como entrevista com o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

· Diagnóstico e Planejamento. Devem ser aplicados instrumentos como a realização de Diagnóstico da Unidade Produtiva Rural, do Plano de Melhorias, do Protocolo de Produção, a definição de Indicadores de Resultado e o Planejamento de Atividades, com foco na(s) cultura(s) agrícola(s) objeto da consultoria.

· Coleta das amostras para análise conforme prevista na **ETAPA 02**.

ENTREGAS DA ETAPA 01:

- **Diagnóstico da Unidade Produtiva Rural**, com foco na(s) cultura(s) objeto da consultoria;
- Documento contendo indicação das **melhorias necessárias e suas recomendações à Unidade Produtiva Rural**, com foco na(s) cultura(s) objeto da consultoria;
- **Indicadores de resultados definidos**, com o mínimo de 01 (um) de produtividade agrícola (quantidade produzida por unidade de área) e um máximo de três (sendo um destes últimos relacionado à qualidade do produto).
- **Protocolo da Produção** para a(s) cultura(s) objeto da consultoria;
- **Plano de Ação** para o cultivo.

ETAPA 02 | AFERIÇÃO DE LAUDOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS

Devem ser realizadas as seguintes atividades, quando aplicáveis:

· Emissão por aferição de laudos de interpretação de análises laboratoriais necessárias para a implantação de soluções e adequação dos manejos para a cultura: análises de solo, análises foliares / tecido vegetal, e, exclusivamente para cultivo em substrato, análise de pH e condutividade elétrica da solução nutritiva, análises de água para irrigação e de drenagem, de resíduos de agrotóxicos, relatório final da consultoria contendo a avaliação dos resultados.

Nota 01: Alguns dos serviços são aplicáveis apenas a determinadas culturas e sistemas de cultivos;

Nota 02: O cliente informará por meio das Perguntas de Dimensionamento, quais análises laboratoriais deseja contratar, limitado ao número de amostras e elementos nas Entregas a seguir;

Nota 03: Os custos das análises laboratoriais contratadas são de responsabilidade da empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST);

Nota 04: Laboratórios de fertilidade devem ser acreditados no INMETRO ou participar do Programa de Análise de Qualidade de Laboratórios de Fertilidade - PAQLF, coordenado pela EMBRAPA Solos ou do Ensaio de Proficiência do Instituto Agrônomo de Campinas ou do Programa Interlaboratorial de Controle de Qualidade de Análise de Solo do Estado de Minas Gerais - PROFERT.

ENTREGAS DA ETAPA 02:

Laudos laboratoriais de interpretação com orientação e recomendações de:

- a) Análises de Solos - Química Completa:** 04 (quatro) amostras (pH, C.E., M.O., P, K, Na, Ca, Mg, Al, Soma de Bases, CTC, V%, microelementos [Cu, Fe, Mn, Zn e B]). Não aplicável para cultivos em substrato/vasos;
- b) Análises de Solos - Física Completa - Granulometria:** 01 (uma) amostra. Não aplicável para cultivos em substrato/vasos;
- c) Análises de Solos - Física (Umidade) - Capacidade de campo e ponto de murcha permanente:** 01 (uma) amostra. Não aplicável para cultivos em substrato / vasos;
- d) Análise Foliar (Tecido Vegetal) - Completa Macro e Micronutrientes:** 04 (quatro) amostras;
- e) Análise de Água de Irrigação:** 01 (uma) amostra;
- f) Análise de Água de Drenagem:** 02 (duas) amostras;
- g) Análise de Resíduos de Agrotóxicos:** 01 (uma) amostra;
- h) Análise de condutividade elétrica em solução nutritiva:** 20 (vinte) amostras (aplicável para cultivos em substrato / vasos);
- i) Análise de pH em solução nutritiva:** 10 (dez) amostras (aplicável para cultivos em substrato / vasos).

ETAPA 03 | APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO AGRÍCOLA

Devem ser aplicados, quando plausíveis: Instrumentos e atividades para melhoria / aperfeiçoamento dos processos produtivos envolvendo: plantio ou cultivo, análise de solo, água e nutrição de plantas, irrigação e drenagem, fisiologia, tratos culturais, fitossanidade - Doenças e Pragas (identificação e manejo integrado de pragas e doenças), controle de plantas daninhas, colheita, pós-colheita e embalagem. Para cultivos hidropônicos ou semi-hidropônicos, também serão aperfeiçoados os processos relativos à implantação das estufas, substrato para cultivo, slabs / calhas e manejo da solução, tanques de mistura e nutrição etc.

(CONTINUA)

Descrição dos Serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (CONTINUAÇÃO)

ENTREGAS DA ETAPA 03:

Relatórios técnicos parciais bimestrais (amora-preta) ou mensais (demais espécies), de acordo com o ciclo de produção das culturas correspondentes às atividades desenvolvidas, contendo:

- a) **Orientações para o plantio (culturas de ciclo curto) e/ou para a fase inicial do ciclo produtivo (cultivosperenes)**. O plantio envolve a seleção da área, o preparo do solo, a recomendação de cultivares, de tratamentos de sementes, de espaçamentos adequados, profundidade de plantio, visando assegurar uma adequada implantação da cultura;
- b) **Orientação do manejo nutricional da cultura, e acompanhamento do solo/solução nutritiva e da fisiologia da planta**, com recomendações técnicas para o manejo do solo/substrato/solução nutritiva, visando a adequada nutrição das plantas, compreendendo da fase do pré-plantio à colheita, inclusive calagem, fosfatagem, gessagem, adubações de base, de produção, via solo, foliar, água de irrigação ou solução nutritiva, ponderando os aspectos de produtividade, qualidade e sanidade das plantas;
- c) **Implantação de tratos culturais da cultura** acompanhada com recomendações técnicas, compreendendo da fase do pré-plantio à colheita;
- d) **Implantação do Manejo Integrado de Plantas Invasoras na cultura**, com orientação e recomendações técnicas para a prevenção e controle das mesmas, compreendendo da fase do pré-plantio à pós-colheita;
- e) **Implantação e/ou acompanhamento da irrigação na cultura** com recomendações técnicas, da fase do pré-plantio à colheita (aplicável às lavouras irrigadas);
- f) **Implantação e/ou acompanhamento da drenagem na área da cultura** acompanhada com recomendações técnicas, compreendendo da fase do pré-plantio à colheita (aplicável às lavouras irrigadas);
- g) **Implantação do Manejo Integrado de Pragas e Doenças na cultura**, com orientação e recomendações técnicas para a prevenção e controle das mesmas, compreendendo da fase do pré-plantio à pós-colheita;
- h) **Orientação e acompanhamento da colheita**, com recomendações e definição do melhor momento para a colheita;
- i) **Orientação e acompanhamento de atividades de pós-colheita**, com recomendações em acordo com a finalidade da produção e mercado(s) alvo.
- j) **Orientações para o plantio (culturas de ciclo curto) e/ou para a fase inicial do ciclo produtivo (cultivosperenes)**. O plantio envolve a seleção da área, o preparo do solo, a recomendação de cultivares, de tratamentos de sementes, de espaçamentos adequados, profundidade de plantio, visando assegurar uma adequada implantação da cultura;
- k) **Orientação do manejo nutricional da cultura, e acompanhamento do solo/solução nutritiva e da fisiologia da planta**, com recomendações técnicas para o manejo do solo/substrato/solução nutritiva, visando a adequada nutrição das plantas, compreendendo da fase do pré-plantio à colheita, inclusive calagem, fosfatagem, gessagem, adubações de base, de produção, via solo, foliar, água de irrigação ou solução nutritiva, ponderando os aspectos de produtividade, qualidade e sanidade das plantas;
- l) **Implantação de tratos culturais da cultura** acompanhada com recomendações técnicas, compreendendo da fase do pré-plantio à colheita;
- m) **Implantação do Manejo Integrado de Plantas Invasoras na cultura**, com orientação e recomendações técnicas para a prevenção e controle das mesmas, compreendendo da fase do pré-plantio à pós-colheita;
- n) **Implantação e/ou acompanhamento da irrigação na cultura** com recomendações técnicas, da fase do pré-plantio à colheita (aplicável às lavouras irrigadas);
- o) **Implantação e/ou acompanhamento da drenagem na área da cultura** acompanhada com recomendações técnicas, compreendendo da fase do pré-plantio à colheita (aplicável às lavouras irrigadas);
- p) **Implantação do Manejo Integrado de Pragas e Doenças na cultura**, com orientação e recomendações técnicas para a prevenção e controle das mesmas, compreendendo da fase do pré-plantio à pós-colheita;
- q) **Orientação e acompanhamento da colheita**, com recomendações e definição do melhor momento para a colheita;
- r) **Orientação e acompanhamento de atividades de pós-colheita**, com recomendações em acordo com a finalidade da produção e mercado(s) alvo.

Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas; tarefas executadas; avaliação dos resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos) com base no(s) indicador(es), sendo obrigatório o resultado de produtividade agrícola; oportunidades de melhoria; plano contendo ações a serem executadas; recomendações e **conclusões**.

ENTREGA FINAL: Declaração de Conclusão de Serviço, conforme modelo Sebrae, ou documento similar aplicável aprovado previamente pelo SEBRAE/BA.

PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 240 DIAS CORRIDOS (PADRÃO)

Conteúdo programático:

BENEFÍCIOS

São potenciais benefícios da Consultoria:

- Aumentar a produtividade da cultura;
- Melhorar a qualidade dos produtos;
- Adequar o manejo de solo, planta e água da cultura;
- Melhorar o processo de gestão do empreendimento;
- Redução dos custos unitários de produção (custo/unidade colhida);
- Produção sem inconformidades relacionadas a resíduos de agrotóxicos no produto;
- Implantação de boas práticas agrícolas na produção.

Benefícios:

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec;
6. Utilizar Laboratórios de fertilidade acreditados no INMETRO ou participantes do Programa de Análise de Qualidade de Laboratórios de Fertilidade.

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Corpo técnico formado por profissionais com formação superior em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola.

OBSERVAÇÕES

1. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
2. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
3. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do Cliente;
4. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo Cliente;
5. Caso o cliente não deseje contratar alguma entrega, o Prestador de Serviço Tecnológico deve inserir uma Justificativa;
6. Laboratórios de fertilidade devem ser acreditados no INMETRO ou participar do Programa de Análise de Qualidade de Laboratórios de Fertilidade;
7. As visitas técnicas às unidades produtivas deverão ocorrer de acordo o ciclo produtivo da cultura, com todo o processo finalizando concomitante à produção agrícola da propriedade;
8. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.

TÍTULOS ANTERIORES

- Boas Práticas Agrícolas - Geral; Melhoria do Processo Produtivo Agrícola - Geral.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

- 22/06/2022.

Aumentar a produtividade da cultura; Melhorar a qualidade dos produtos; Adequar o manejo de solo, planta e água da cultura; Melhorar o processo de gestão do empreendimento; Redução dos custos unitários de produção (custo/unidade colhida); Produção sem inconformidades relacionadas a resíduos de agrotóxicos no produto.

Descrição Comercial:

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGA 1	<p>Diagnóstico da Unidade Produtiva Rural, com foco na (s) cultura (s) objeto da consultoria. Documento contendo indicação das melhorias necessárias e suas recomendações à Unidade Produtiva Rural, com foco na (s) cultura (s) objeto da consultoria.</p> <p>Indicadores de resultados definidos, com o mínimo de 01 (um) de produtividade agrícola (quantidade produzida por unidade de área) e um máximo de três (sendo um destes últimos relacionado à qualidade do produto).</p> <p>Planejamento de atividades para o cultivo.</p> <p>Protocolo da Produção para a (s) cultura (s) objeto da consultoria.</p>	25,00
ENTREGA 2	<p>Emissão por aferição laboratorial de laudos de interpretação com orientação e recomendações de: a) Análises de Solos - Química Completa: 04 (quatro) amostras (pH, C.E., M.O., P, K, Na, Ca, Mg, Al, Soma de Bases, CTC, V%, microelementos [Cu, Fe, Mn, Zn e B]). Não aplicável para cultivos em substrato/vasos; b) Análises de Solos - Física Completa - Granulometria: 01 (uma) amostra. Não aplicável para cultivos em substrato/vasos; c) Análises de Solos - Física (Umidade) - Capacidade de campo e ponto de murcha permanente: 01 (uma) amostra. Não aplicável para cultivos em substrato / vasos; d) Análise Foliar (Tecido Vegetal) - Completa Macro e Micronutrientes: 04 (quatro) amostras; e) Análise de Água de Irrigação: 01 (uma) amostra; f) Análise de Água de Drenagem: 02 (duas) amostras; g) Análise de resíduos de Agrotóxicos: 01 (uma) amostra; h) Análise de condutividade elétrica em solução nutritiva: 20 (vinte) amostras (aplicável para cultivos em substrato / vasos); i) Análise de pH em solução nutritiva: 10 (dez) amostras (aplicável para cultivos em substrato / vasos). Laboratórios de fertilidade devem ser acreditados no INMETRO ou participar do Programa de Análise de Qualidade de Laboratórios de Fertilidade □ PAQLF, coordenado pela EMBRAPA Solos ou do Ensaio de Proficiência do Instituto Agrônomo de Campinas ou do Programa Interlaboratorial de Controle de Qualidade de Análise de Solo do Estado de Minas Gerais - PROFERT.</p>	25,00
ENTREGA 3	<p>Relatórios técnicos parciais bimestrais (amora-preta) ou mensais (outras), de acordo com o ciclo de produção das culturas. Considerar relatório único contendo as informações a seguir, quando plausíveis: a) Orientações para plantio (culturas de ciclo curto) e/ou para a fase inicial do ciclo produtivo (cultivos perenes). Plantio envolve: seleção da área, preparo do solo, recomendação de cultivares, tratamentos de sementes, espaçamentos adequados, profundidade de plantio, para assegurar a implantação da cultura; b) Orientação do manejo nutricional da cultura, acompanhamento do solo/solução nutritiva e fisiologia da planta, com recomendações técnicas para manejo do solo/substrato/solução nutritiva, para a adequada nutrição das plantas, do pré-plantio à colheita, incluso calagem, fosfatagem, gessagem, adubações de base, de produção, via solo, foliar, água de irrigação ou solução nutritiva, ponderando os aspectos de produtividade, qualidade e sanidade das plantas; c) Implantação de tratos culturais da cultura com recomendações técnicas, do pré-plantio à colheita; d) Implantação do Manejo Integrado de Plantas Invasoras na cultura, com orientação técnica para prevenção e controle das mesmas, do pré-plantio à pós-colheita; e) Implantação e/ou acompanhamento da irrigação na cultura com recomendações técnicas, da fase do pré-plantio à colheita (aplicável às lavouras irrigadas); f) Implantação e ou acompanhamento da drenagem na área da cultura acompanhada com recomendações técnicas, do pré-plantio à colheita (aplicável às lavouras irrigadas); g) Implantação do Manejo Integrado de Pragas e Doenças na cultura, com orientação e recomendações técnicas para prevenção e controle das mesmas, pré-plantio à pós-colheita; h) Orientação e acompanhamento da colheita, com recomendações e definição do melhor momento; i) Orientação e acompanhamento da pós-colheita, com recomendações da finalidade de produção e mercado alvo.</p>	25,00
ENTREGA 4	<p>Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.</p> <p>Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas; tarefas executadas; avaliação dos resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos) com base no(s) indicador(es), sendo obrigatório o resultado de produtividade agrícola; oportunidades de melhoria; plano contendo ações a serem executadas; recomendações e conclusões.</p>	25,00

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
01. UGEP-00210-2019	01. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não

03. UGEP-2022-0014	02. Produtor possui recursos financeiros para reinvestimento em insumos?	Sim ou Não
06. UAIT-00092-2017	06. Quantos funcionários aproximadamente estão envolvidos nos processo(s)?	Funcionário
07. UAIT-00202-2017	07. A empresa utiliza indicadores para acompanhar os seus processos?	Sim ou Não
08. UAIT-00569-2017	08. Amora-preta: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para cultura da amora-preta irrigada?	Sim ou Não
09. UAIT-00570-2017	09. Alho: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura do alho irrigado?	Sim ou Não
10. UAIT-00573-2017	10. Cacau: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura do cacau?	Sim ou Não
11. UAIT-00574-2017	11. Cebola: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura da cebola irrigada?	Sim ou Não
12. UAIT-00575-2017	12. Coco: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura do coco irrigado?	Sim ou Não
13. UAIT-00576-2017	13. Graviola: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura da graviola?	Sim ou Não
14. UAIT-00584-2017	14. Pimentão (campo): o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura do pimentão?	Sim ou Não
15. UAIT-00585-2017	15. Pimentão (cultivo protegido): o cliente deseja contratar a consultoria para a referida cultura?	Sim ou Não
16. UAIT-00581-2017	16. Tomate rasteiro: o cliente deseja contratar a consultoria para a cultura do tomate rasteiro irrigado?	Sim ou Não
17. UAIT-00582-2017	17. Tomate tutorado: o cliente deseja contratar a consultoria para a cultura do tomate tutorado irrigado?	Sim ou Não
18. UAIT-00583-2017	18. Tomate em substrato/vasos irrigados (grape/cereja/cocktail): o cliente deseja contratar a consultoria?	Sim ou Não
19. UAIT-00586-2017	19. Uva: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura da uva irrigada?	Sim ou Não
20. UGEP-00073-2020	20. Laranja: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura da laranja?	Sim ou Não
21. UGEP-00074-2020	21. Goiaba: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura da goiaba?	Sim ou Não
22. UGEP-00075-2020	22. Pinha: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura da pinha?	Sim ou Não
23. UGEP-00076-2020	23. Atemoia: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura da atemoia?	Sim ou Não
24. UGEP-00077-2020	24. Mandioca: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura da mandioca?	Sim ou Não
25. UGEP-00078-2020	25. Cenoura: o cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura da cenoura?	Sim ou Não
26. UGEP-00157-2019	26. Qual a área, em hectares, objeto da consultoria?	Hectares
UGEP-2022-0017	27. Deseja contratar a emissão de laudo com aferição laboratorial de análises de pH de solução nutritiva (recomendável para aplicação de produção em estufa)?	Sim ou Não

UGEP-2022-0018	28. Deseja contratar a emissão de laudos com aferição laboratorial de análises de solo e tecido vegetal?	Sim ou Não
UGEP-2022-0019	29. Quer obter a emissão de laudo com aferição laboratorial de análises de água de irrigação e de drenagem?	Sim ou Não
UGEP-2022-0020	30. Deseja contratar emissão de laudo c/aferição laboratorial para resíduos de agrotóxicos? Se sim, os tipos de análise devem ser informados no campo de Objetivo/Resultados Esperados na contratação.	Sim ou Não
UGEP-2022-0021	31. Deseja obter laudo de análises de condutividade elétrica em solução nutritiva? (recomendável para aplicação de produção em estufa).	Sim ou Não